



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ**  
**C.N.P.J. N° 05.119.854/0001-05**



PORTARIA N.º 916/2021-GAB/PMA.

Afuá-Pa, 14 de julho de 2021.

O Prefeito Municipal de Afuá - Pa, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,


**R E S O L V E:**

Art. 1º) Afastar o servidor **CARLOS EDUARDO MENDES DE JESUS**, de suas atividades, do cargo efetivo de Vigia, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, em virtude de o mesmo encontrar-se em processo de aposentadoria junto ao Instituto Municipal da Previdência (IMPAS), de acordo com o inciso 6º do artigo 53 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Afuá.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de julho de 2021.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá - Pa, em 14 de julho de 2021.

  
**ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO**  
**(Mazinho Salomão)**  
Prefeito Municipal de Afuá

Certifico que este ato foi publicado mediante afixação no mural desta prefeitura e no site [www.afua.pa.gov.br](http://www.afua.pa.gov.br)  
EM: 14/07/2021

  
**THALLYTA KELLY PUREZA DA SILVA**  
Agente Administrativo - DRH  
CPF: 004.114.122-99